



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito*

Vassouras, 26 de fevereiro de 2007.

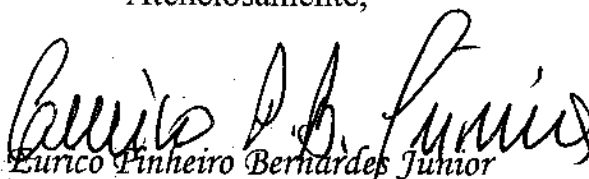
MENSAGEM Nº 2/2007.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá as devidas providências.

Faz-se indispensável à efetivação do presente Projeto de Lei, em caráter de Urgência Urgentíssima, que após a D. apreciação e ratificação pelos membros desta Egrégia Casa, irá de encontro ao melhor atendimento da saúde da população, pois se trata da aquisição de equipamentos para unidades de saúde. Certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal de Vassouras

Exmo. Sr.
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Na Comissão Legislativa,
Tribuna Financeira e,
Orçamento em 23/02/2007



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº 15/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 114.975,00 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) e dá outras correlatas providências.

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 114.975,00 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

FONTE 0004 - R\$ 20.000,00

FONTE 0012 - R\$ 94.975,00

03. 01 Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
103020043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
103020043.1033	Aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde		
4.4.90.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente	R\$	94.975,00
4.4.90.52.00.0004	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro e do Convênio nº 1351/2003, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e a União Federal, através do Ministério da Saúde, conforme descrito abaixo.

I - Conforme inciso I, §1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2006 no recurso ROYALTIES, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

II - Conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, nas rubricas abaixo relacionadas.

1325.01.42.0012 - Rem. Dep. Rec. Vinculados - Equipamento de Saúde	R\$	15.000,00
2471.01.02.0012 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Equipamento	R\$	79.975,00

Artº 3º - Fica alterada a Lei nº 2.266 de 19 de dezembro de 2006 - Plano Plurianual e a Lei nº 2.267 de 19 de dezembro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme quadros em anexo.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 22 de Fevereiro de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
PPA 2006-2009

PROGRAMA: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						N° 0043	
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	1033	P	equipamentos adquiridos		2006		
					2007	1	R\$ 114.975,00
					2008		
					2009		
Fonte de Recurso					Total		R\$ 114.975,00
Vinculado							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2007

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					N ° 0043	
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	1033	P	equipamentos adquiridos	-	2007	-